



VESTIBULAR SISTEMA MISTO DE SELEÇÃO - UNIFESP 2023
DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELAS PESSOAS CONVOCADAS
PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA VIA ONLINE

Envio exclusivamente por link a ser disponibilizado no portal eletrônico:

<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto>

PESSOA QUE POSSUI RENDIMENTO DE ALUGUEL OU
ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/ exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
 - Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
 - Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar **não declare** imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação.
2. Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar.
 - As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória;
 - Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação.
3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022;



4. Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2021, exercício 2022) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que a pessoa convocada ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;

- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação.

5. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar).

6. No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida:

<https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antigos/category/94-formularios?download=662:2021-declaracao-de-renda-para-trabalhadores-informais>